



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO:

O termo de Referência, ora apresentado, tem por finalidade definir os objetivos e as diretrizes a serem observadas na execução da prestação de serviços de apoio jurídico no Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS.

ATRIBUIÇÕES DO ADVOGADO DO CREAS

- atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos:
 - Individual;
 - Familiar;
 - Grupo.
- Participação, em conjunto com a equipe técnica de:
 - Estudos de caso;
 - Intervenções;
 - Elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar;
 - Encaminhamentos.
- Promoção de escuta qualificada;
- Fornecimento de suporte social, emocional e jurídico-social aos usuários;
- Elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos;
- Atuação interdisciplinar, com o objetivo de planejar ações e obter resultados mais efetivos para a vida dos usuários em conjunto com outras áreas do conhecimento;
- Notificação de situações de violação de direitos aos Órgãos de Defesa de Direitos;
- Prestação de depoimento em audiências, como testemunhas de acusação, em ações que envolvam crimes contra crianças ou adolescentes;
- Interlocução em demandas que envolvam órgãos pertencentes ao Sistema de Justiça;
- Busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário

Siriri, 28 de dezembro de 2023.

TÁSSIA LETÍCIA MOURA SANTOS BRITO
Secretária Adj. do Fundo Mun. de Assistência Social.